



MINISTÉRIO DA SAÚDE

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE DE PRODUTOS PARA SAÚDE

Expediente: 1566989/17-1

*Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o Decreto n.º 3.029, de 16 de abril de 1999 e a publicação no Diário Oficial da União por meio da Resolução RE n.º 332 na data de **14/02/2018** certifico que os estabelecimentos da empresa, a seguir descrita, cumprem com a legislação sanitária vigente, quanto às Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde exigidas pela autoridade sanitária brasileira, estando seus estabelecimentos sujeitos a inspeções periódicas.*

EMPRESA: SIN - Sistema de Implante Nacional S.A.	CNPJ: 04.298.106/0001-74	
ENDEREÇO: Rua Soldado Ocimar Guimarães da Silva, 2445, Vila Rio Branco		
MUNICÍPIO: São Paulo	UF: SP	CEP: 03348-060
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º 8.01.089-1		
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:		
Materiais de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n.º 185, de 22 de outubro de 2001.		

Válido até: 14/02/2020



Documento assinado eletronicamente por **Mariangela Torchia do Nascimento**, **Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária**, em 17/05/2018, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0186529** e o código CRC **EAB23153**.